



Sumário

SUPRIMENTOS	2
RECURSOS HUMANOS	8
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17

Diário Oficial

Edição nº 1511/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é Pregão Eletrônico, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para a Prefeitura Municipal de Nova Odessa, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 36/2025**, processo administrativo 8163/2025, critério de julgamento pelo Menor Preço Unitário, **ADJUDICO** os itens 18, 36, 66, 207, 289, 336, em favor da empresa Aline Nicácio Me CNPJ 14.304.445/0001-70; os itens 11, 34, 37, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 106, 112, 134, 254, 255, 258, 259, 267, 293, 294, 295, 296, 297, 301 em favor da empresa Aralux Comércio de Materiais Elétricos Ltda CNPJ 20.31.618/0001-26; o item 99 em favor da empresa Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda CNPJ 46.423.434/0001-03; os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 59, 67, 68, 70, 95, 97, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 260, 262, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 298, 299, 300, 308, 309, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 340, e 341 em favor da empresa Daniel da Silva Leal Instalações e Manutenções CNPJ 43.550.903/0001-59; os itens 54, 55, 72, 73, 74, 75, 84, 85, 86 e 100 em favor da empresa Daniel Neves Queiros – ME CNPJ 25.289.956/0001-86; o item 266 em favor da empresa DGA Comércio de Materiais Elétricos Ltda CNPJ



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SECRETARIA DE OBRAS

42.070.491/0001-97; os itens 163 e 324 em favor da empresa Ivanete Aparecida Miranda CNPJ 31.722.206/0001-59; os itens 28, 30, 33, 41 e 51 em favor da empresa Kairos Automação Industrial Ltda CNPJ 42.114.075/0001-43; os itens 21, 64 e 205 em favor da empresa Lendário Com. E Importação de Materiais Elétricos Ltda CNPJ 52.203.880/0001-05; os itens 01, 08, 19, 20, 22, 58, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 138, 139, 140, 167, 173 em favor da empresa LH Comércio e Serviços Ltda EPP CNPJ 39.637.706/0001-02; os itens 10, 13, 14, 26, 35, 38, 39, 40, 50, 63, 65, 69, 71, 90, 104, 227, 228, 240, 241, 305, 306 em favor da empresa Multiluz Comercial Ltda CNPJ 31.128.170/0001-80; os itens 263, 264 e 307 em favor da empresa Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda CNPJ 48.936.631/0001-43 e **HOMOLOGO** a licitação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

Gustavo Diniz Valente
Secretário de Obras



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.116/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital: 31/PE/2025. **Detentora:** GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA. Assinatura: 13/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0191-0 ENOXAPARINA SÓDICA 20MF/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,00	Genésio A Mendes & CIA LTDA	10,4000	CLEXANE/SA	sim	não	5.200,00
1.12.01.1362-5 ALTEPLASE 50MG/50ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
220,00	Genésio A Mendes & CIA LTDA	2.799,9500	ACTILYSE/B	sim	não	615.989,00
RS 621.189,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)						

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.117/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital: 31/PE/2025. **Detentora:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A Assinatura: 13/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0115.5 - Clindamicina fosfato 600 mg/4ml - Clindamicina fosfato 600 mg/4ml						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
6.000,000	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	2,3500	HYPOFAR MA 10387003 60029	Sim	Não	14.100,00
1.12.01.0150.3 - DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML, AMPOLA COM 2,5 ML. - DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML, AMPOLA COM 2,5 ML.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

100.000,000	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,6934	HYPOFAR MA 10387004 70029	Sim	Não	69.340,00
1.12.01.0178.3 - dipirona sódica 500 mg/ml/2ml - dipirona sódica 500 mg/ml/2ml						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
130.000,000	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,4495	HYPOFAR MA 10387007 60019	Sim	Não	58.435,00
1.12.01.0233.0 - FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
10.000,000	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,5600	HYPOFAR MA 10387003 80011	Sim	Não	5.600,00
1.12.01.0419.7 - SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO - SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.000,000	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	10,9999	TEUTO AERODIN I 10370009 60033	Sim	Não	10.999,90
1.12.01.0672.6 - NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) BITARTARATO 2MG/ML/4ML - NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) BITARTARATO 2MG/ML/4ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
6.000,000	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9200	HYPOFAR MA GENERICO 10387006 000	Sim	Não	5.520,00
1.12.01.0727.7 - Ondansetrona 2 mg/ml/2ml - Ondansetrona 2 mg/ml/2ml						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

21.000,000	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8600	HYPOFAR MA GENERIC O 10387005 800	Sim	Não	18.060,00
------------	---	--------	--	-----	-----	-----------

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.118/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital: 31/PE/2025. **Detentora:** PABLO PEIXOTO DOS SANTOS- ME. Assinatura: 13/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.1118-5 CLEXANE 40MG CX 10SERP 0,4ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
5.000,00	CM HOSPITALAR S.A.	12,5200	SANOFI/MEDLEY	SIM	NÃO	62.600,00
R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)						

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 59/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Requisição:** 366/2025. **Processo:** 5247/2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 06/2025 **Contratada:** CS OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA **Assinatura:**
13/11/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática
e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.365.0007.1.016 Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.
Dotação: 208 e 209 **Valor Contratado:** R\$ 255.465,81 **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Objeto:** CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FARMÁCIA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

Lucas Bento da S. Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ERRATA DA PORTARIA Nº 421/2025, PUBLICADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria nº 421/2025:

onde se lê: Art. 1º a contar de 01 de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2026;

leia-se: Art. 1º a contar de 01 de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 426/2025

Nomeia servidor para o emprego de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 13 de novembro de 2025, **ADRIANO SILVA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.232.939-2/SP, PIS/PASEP 120.99312.37-2, para o emprego de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, P55, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Conhecer as normas construtivas (ABNT), legislação ambiental, sanitária e normas de acessibilidade. Elaborar desenhos, utilizando-se do programa Auto-CAD; conhecer o Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 426 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 427/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 13 de novembro de 2025, **SANDRA ELENA DANTAS** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.446.093-1/SP, PIS/PASEP 120.33713.78-6, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 174, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 427 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 427 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 428/2025

Nomeia servidor para o emprego público de TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 13 de novembro de 2025, **DENISE RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.262.472-X/SP, PIS/PASEP 129.27251.12-8, para o emprego público de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, padrão de vencimentos P36, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º. Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2.º Colocar e retirar imobilizações com faixas, férulas, talas metálicas, malha tubular, material sintético e outros, goteiras gessadas, aparelhos gessados, trações cutâneas com uso de fita adesiva e outros materiais similares. Utilizar técnicas assemelhadas visando imobilizações ortopédicas; auxiliar o médico em procedimentos específicos; organizar, manter e solicitar material de uso específico para a sala de gesso; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 428 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 429/2025

**Cessa licença não remunerada
concedida a servidor público municipal
efetivo, nos termos da Lei Municipal nº
3.370/2021**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar, no dia 15 de novembro de 2025, a licença não remunerada concedida ao servidor **ALEXANDRE ALVES PORTO**, matrícula funcional nº 7119, do emprego público de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, pela Portaria nº 324 de 22 de junho de 2025, devendo retornar no dia 16 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 429 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 430/2025

**Exonera servidor lotado no cargo
comissionado de ASSESSOR DE
GABINETE SUPERIOR**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, no dia 14 de novembro de 2025, FELIPE FLORENCIO REBESCHINI, matrícula funcional nº 5485, do cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2025.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 430 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO - EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 71º ao 73º, para o emprego de **ENFERMEIRO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **27 de novembro de 2025, às 09:00**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Enfermagem – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 para o emprego de **Enfermeiro - efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **03/12/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **04/12/2025**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
71º	SARA DORNELAS DE OLIVEIRA
72º	LUIS DE SANTANA
73º	CLAUDIA BEATRIZ SANTOS GALVÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE CARPINTEIRO/MARCENEIRO - EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 02º, para o emprego de **CARPINTEIRO/MARCENEIRO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **16 de dezembro de 2025, às 09:00**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Ensino Fundamental Completo – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 para o emprego de **CARPINTEIRO/MARCENEIRO - efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **17/12/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **05/01/2026**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	THIAGO GUIMARÃES MARQUES
02º	JONAS BORGES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇA DEFERIDA

Processo: 284/23 Protocolo: 259/25
Razão Social: ECN Refeições Coletivas Ltda

ERRATA DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos publica a ERRATA da publicação de Notificação de Auto de Infração nº 725 publicada neste Diário eletrônico no dia 13 de novembro de 2025.

Sendo:

Onde se lê: A. Da S.A.G.A – CNPJ: 30...../0001-26

Leia-se: J. Da S. A. – CNPJ: 30...../0001-26

Nova Odessa, 14/11/2025
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE